

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 124/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010438913202168,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **RONALDO JUNIOR DA SILVA**, CPF n. XXX.XXX.X11-42, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Arapoema, de segunda a quarta-feira, das 9h às 12h, no período de 27/10/2021 a 27/10/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça